



**Prefeitura de  
Tamboril**



**PROCESSO N° 002/2023**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “FORRO REAL”, A SER REALIZADO NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2023, NO EVENTO FESTA DO PADROEIRO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL - CE.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tamboril, segundo autorização da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, Sra. PALOMA TIMBO ARAÚJO, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “FORRO REAL”, A SER REALIZADO NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2023, NO EVENTO FESTA DO PADROEIRO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL - CE, diretamente com seu empresário a Empresa: **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA**

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “FORRO REAL”, A SER REALIZADO NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2023, NO EVENTO FESTA DO PADROEIRO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL - CE, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha da supracitada banda deveu-se à incontestante aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que a mesma é uma das mais comentadas do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que a banda **FORRO REAL**, portanto, tornando-se incontestável o sucesso da mesma no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04  
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



**Prefeitura de  
Tamboril**



Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública e definir o valor total da Contratação da referida Banda importa na quantia de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, o pagamento será efetuado 50% no ato da assinatura do contrato e o saldo em até 72 horas antes do show. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Tamboril.

Tamboril (CE), 02 de Janeiro de 2023.

**HELAIS GOMES DE SOUSA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Helais Gomes de Sousa  
Presidente da CPL  
Tamboril-CE